



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/NUAI

DATA: 30.10.2024	ATA 01/2024 REUNIÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Início: 15h Fim: 15h:58
------------------	--	----------------------------

MEMBROS PARTICIPANTES

Haleks Marques Silva	Coordenador do NUAJ
Helaine Christina Rocha Pinto	Chefia de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
Clairton Thomazi	Servidor com Deficiência - COEDE

MEMBROS CONVIDADOS

Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro	Coordenador do Lab-In
Dourival Alves dos Reis Filho	Vice coordenador do Lab-In
Eduardo Koelln	Membro do Lab-In
Guilherme Aires Loureiro	Membro do Lab-In

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Ações biênio 2023- 2025
2. Eixo 4 - Acessibilidade Comunicacional: Elaborar um Manual de Comunicações Acessíveis

ABERTURA DA REUNIÃO

O coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Haleks Marques, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, principalmente aos integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - Lab-in e ressaltou que a acessibilidade é um dos valores do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e a inclusão é um dos pilares da atual gestão. Sendo assim, o Programa de Acessibilidade e Inclusão deste Regional, a fim de tornar as comunicações mais acessíveis, dentre as atividades previstas em seu [Plano de Ação 25](#)7 no **Eixo 4 - Acessibilidade Comunicacional**, convocou essa reunião com o Lab-in para pensarem juntos sobre a possível *elaboração de Manual de Comunicações Acessíveis*, conforme SEI nº 0017914-40.2024.6.27.8000.

MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Dr. Alexsander Ogawa falou sobre a possibilidade da utilização de normativo do TJTO para delimitar quais documentos e que formato de documentos pode ser tidos como acessíveis nos processos administrativos e judiciais. Em seguida, **Dourival Alves** falou sobre entender os requisitos normativos no caso seria definir qual o manual e quais as diretrizes traçadas pelo próprio manual para direcionar a construção das pílulas de conhecimento. **Eduardo Koelln**, tomou a palavra e disse que é necessário que se desenvolva uma cultura organizacional voltada para a utilização de comunicação acessível. Para tanto, é necessário que se busque o comprometimento por meio de palestras ou algo do gênero e de ter um material. **Helaine Christina** disse

que há material oficial disponível no site do TSE e outras instituições. **Clairton Thomazi** ressaltou que se deve reduzir o escopo e pensar em um material menor, sugerindo a definição de qual processo comunicacional deverá se enfrentar. Além disso, sugeriu que fosse abandonada a ideia de manual e propôs a elaboração de pequenos roteiros, por meio de utilização de vídeos curtos. A ideia foi bem aceita por todos. **Helaine Christina** retomou a palavra e sugeriu priorizar por temas e que os vídeos fossem no formato de pílulas de conscientização. **Guilherme Aires** ressaltou a importância da utilização da linguagem simples. **Haleks Marques** então sugeriu como ponto de partida o tema sobre documento eletrônico acessível. Em seguida, foram apontadas algumas deliberações:

- Como solução foi apontada a produção de vídeos curtos em formato de pílulas de conhecimento que obedecerão às diretrizes do manual a ser definido como modelo de utilização no TRE.
- Definiu-se como escopo os documentos eletrônicos acessíveis a serem produzidos na secretaria do TRE.
- Definiu-se como o público-alvo desta ação o público interno, ou seja, servidores e servidores que atuam na produção de documentos eletrônicos.
- Um manual produzido pelo TSE ou outro regional será a base de diretrizes a serem obedecidas na produção de material e documentos eletrônicos, observando a acessibilidade destes.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o coordenador do NUII novamente agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Haleks Marques Silva

DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HALEKS MARQUES SILVA
Coordenador NUII



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME AIRES LOUREIRO
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAIRTON THOMAZI

Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO KOELLN
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302357364** e o código CRC **EAFDB419**.

0001157-39.2022.6.27.8000

000012302357364v10